

COMPRAS Esse tipo de investimento tem o menor custo financeiro se comparado a outras modalidades de crédito

Cresce procura por consórcios no estado

Joá Souza/ Ag. A TARDE

JOANA LOPO

Desde janeiro deste ano o Procon Bahia registrou 184 reclamações de consumidores sobre consórcio de veículos e imóveis. No ano passado foram 442. Essas queixas tendem a aumentar, pois, segundo informações da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), o número de contratos de consórcio, em média, subiu mais de 8%, tanto em participantes ativos quanto em volume de créditos comercializados neste ano, ao comparar com o mesmo período de 2014, e promete crescer mais.

De acordo com Cleber Sanguanini, gerente comercial da Randon Consórcios, administradora da Racon, o aumento das contratações se deve à escassez de crédito para financiamento de imóveis e veículos. Ele também atribui essa projeção à vantagem que tem esse tipo de investimento, que é o menor custo financeiro se comparado a outras modalidades de crédito.



Veículos e imóveis são bens cada vez mais comprados em consórcios

Poupança programada

“Também possibilita a programação da compra de bens, sejam imóveis ou veículos, de forma planejada, sem descapitalizar o consorciado. Além disso, é uma poupança programada, estimulando a disciplina financeira”.

Conforme Sanguanini, neste ano, a alta foi de 2,6% no mercado de consórcios de imóveis e de 11,2% de automóveis, se comparado ao mesmo período de 2014. A Racon registrou crescimento de 15% em créditos vendidos em todo o país. No úl-

CORRIGIR DANOS

Se o consumidor tiver qualquer dano devido a contratação de consórcio, ele pode recorrer a duas alternativas: além de registrar queixa nos órgãos de defesa, há ainda a alternativa de entrar com ação judicial por intermédio de um advogado, para ser ressarcido das perdas ou dispêndio moral decorrentes da transação

timo levantamento de dados do Banco Central, a alta do mercado de consórcios na Bahia foi de 32% (fechamento de 2014 em relação ao ano anterior).

Evitar riscos

Embora os benefícios sejam muitos, e o negócio seja considerado seguro, há riscos a serem observados pelo consumidor, a exemplo da perda de capacidade de pagamento. Entretanto, para os contratos feitos antes da Lei Federal nº 11.795/2008 (lei

que disciplina os consórcios), o STJ considera que o consorciado deve ser reembolsado só 30 dias após o encerramento do grupo.

Por outro lado, segundo o diretor de atendimento e orientação ao consumidor do Procon, Lucas Menezes, para quem contratou durante a vigência da lei e foi excluído não precisa aguardar o encerramento do grupo, pode receber o dinheiro ao ser sorteado. Apesar de excluído, o consumidor con-

tinua participando dos sorteios.

“Assim, sendo sorteado, ele receberá os valores adimplidos. No caso dos desistentes, não há prazo determinado, mas como os artigos que indicavam a data da devolução como 30 dias após a entrega do último bem foram vetados, deve-se entender que a restituição tem de ser imediata, já que a espera pelo encerramento do grupo gera encargos excessivos ao consumidor”, disse Menezes.

Seja como for, ao se contratar um consórcio é importante verificar por meio do Banco Central as informações sobre a empresa, se tem autorização de funcionamento para atuar no ramo do consórcio ou não. Portanto, se o consumidor tiver qualquer dano devido a contratação, além de registrar queixa nos órgãos de defesa há, ainda, a alternativa de entrar com ação judicial por meio de um advogado, para ser ressarcido das perdas ou dispêndio moral.

Consumidor deve ficar atento ao valor da taxa de administração

Raul Spinassé / Ag A TARDE

A taxa de administração prevista em contratos de consórcio tem o valor estipulado pelas próprias empresas, entretanto é considerado abusivo o aumento elevado em prol da administradora.

Conforme o advogado Gustavo Neiva Magalhães, especialista em direito civil e do consumidor, o aumento abusivo fere a cláusula do Código Civil que veda o enriquecimento sem causa, bem como os princípios contidos no Coordenadoria de Proteção e Defesa do Con-

sumidor (Codecon), cujos dispositivos proclamam a nulidade das cláusulas contratuais que estabeleçam atribuições consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé e a equidade (art. 51, IV). “Do mesmo modo, a remuneração do profissional que vendeu a cota do consórcio imobiliário não pode ser imputada ao consorciado desistente, devendo correr por conta da administradora”, diz o advogado.

Resgate

Outra reclamação recorrente é sobre o resgate do investimento. Segundo Magalhães, a carta de crédito deve ser entregue ao consumidor entre 48 e 72 horas após a sua contemplação (sorteio ou lance vencedor).

Em algumas situações, o consumidor não consegue receber o bem porque tem pendências financeiras com alguma outra instituição, ou seja, tem seus dados negativos.

Com isso, o consumidor pode não conseguir retirar o



Lucas Menezes, do Procon, dá dicas para o consumidor

produto ou reaver o dinheiro investido até regularizar a situação.

“Nesses casos, o consumidor deve procurar um advogado de sua confiança para discutir a situação junto aos Juizados/Varas de Defesa do Consumidor. A depender do valor do bem, eis que na ocasião da contratação do consórcio deve ser informado devidamente de todas as qualidades necessárias para resgatar o bem”, orienta o especialista.

JOANA LOPO

SUPERMERCADOS

COMPARATIVO DE PREÇOS

Pesquisa realizada no dia 14/07/2015. Existência de produtos em promoção naquela data podem resultar em diferença nos preços encontrados nas lojas.

	ATANKAREJO	BOM PREÇO	M. RODRIGUES	G. BARBOSA
HORTIFRUTIGRANJEIROS / 22 ITENS				
Abacaxi, unidade	2,15	4,29	2,19	2,19
Abóbora, Kg	1,30	1,37	1,55	1,17
Almofim, Kg	0,95	3,25	0,94	0,95
Banana da terra, Kg	2,25	3,48	3,34	2,35
Banana da prata, Kg	2,25	3,68	2,24	2,35
Batata doce, Kg	2,90	4,72	2,84	2,85
Batata inglesa, Kg	3,88	6,28	3,48	3,98
Beterraba, Kg	1,32	3,14	1,28	1,29
Cebola, Kg	6,59	7,88	5,27	6,85
Concun, Kg	1,75	4,04	1,69	1,69
Chuchu, Kg	0,90	3,68	0,65	0,65
Inhame, Kg	3,98	8,98	3,95	3,95
Laranja pera, Kg	0,82	1,84	0,75	1,98
Limão, unid	0,98	1,94	1,02	1,05
Mamão hawai, Kg	2,15	6,78	2,14	2,15
Mamão formosa, Kg	1,24	2,48	1,27	1,28
Mamão, Kg	2,48	4,88	2,27	2,48
Melancia, Kg	0,65	1,48	0,69	0,69
Ovos grande, dúzia	3,25	5,24	3,38	3,39
Quiabo, Kg	1,79	5,88	1,75	1,75
Repolho, Kg	1,95	4,24	1,89	1,89
Tomate, Kg	3,25	6,88	4,78	4,78
CARNES / 8 ITENS				
Acém com osso, Kg	8,78	14,98	8,96	8,98
Acém sem osso, Kg	12,51	14,98	12,48	12,49
Alcatra (in natura), Kg	17,58	25,04	17,64	16,29
Cruz Machado, Kg	9,32	12,98	10,98	9,35
Misculado sem osso, Kg	10,89	13,88	9,24	10,55
Misculado com osso, Kg	8,29	16,68	9,78	9,79
Chupa Molho, Kg	8,29	12,98	7,58	7,59
Frango, Kg	3,65	5,14	3,97	4,98
PEIXES / 2 ITENS				
Sardinha inteira, Kg	2,15	6,98	3,69	-
Covinha inteira, Kg	8,35	-	8,49	11,20
LATICÍNIOS / 8 ITENS				
Leite em pó Ninho (lata), 400g	8,58	12,98	8,66	9,99
Leite em pó desnatado 300g	7,99	7,28	8,64	10,90
Leite longa vida, 1 litro	2,16	2,66	1,98	2,05
Logurete 4 pedrinhas	1,98	1,99	1,24	1,99
Margarina 500g	2,05	3,62	1,94	1,95
Manteiga 500g	4,58	8,28	4,48	4,49
Queijo lanche (peça), Kg	14,98	26,68	14,89	14,98
Queijo mussarela (peça), Kg	14,95	18,18	14,75	14,79
BISCOITOS E MASSA / 4 ITENS				

Biscoito Cream Cracker, 400g	1,55	2,48	1,48	1,48
Biscoito Maizena Marilan, 400g	1,95	2,48	1,90	1,90
Espagete com ovos, 500g	1,44	2,28	1,38	1,38
Massa semola (topal), 500g	1,12	1,98	1,09	1,09
MERCADORIA / 16 ITENS				
Acúcar cristal, Kg	1,32	1,98	1,39	1,39
Arroz longo tipo 1, Kg	1,53	2,08	1,48	1,49
Arroz longo tipo 2, Kg	1,53	2,18	1,48	1,49
Café a Vácuo, 250g	2,08	3,28	1,99	1,99
Café Sachê, 250g	1,19	3,78	2,04	2,04
Café solúvel sachê, 50g	1,19	1,88	1,24	1,25
Ervilha (lata), 200g	0,85	1,48	0,84	0,85
Edmto tomate (lata), 350g	0,85	1,68	0,79	0,79
Farinha de mandioca (branca), Kg	1,46	3,28	1,44	1,45
Farinha de trigo especial, Kg	1,47	2,28	1,44	1,45
Féijão cariquinha Kitado, Kg	3,99	4,28	3,69	3,69
Mistoneira sachê, 200g	0,47	1,48	0,45	0,45
Óleo de soja, 900ml	2,47	2,74	2,45	2,45
Sal, Kg	0,28	0,84	0,47	0,69
Sardinhas com óleo, 125g	1,28	2,28	1,35	1,35
Vinagre Aiguieras, 500ml	0,65	0,98	0,64	0,65
MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / 16 ITENS				
Água sanitária, 1 litro	0,67	1,28	0,65	0,65
Aborvente sem abas, 8 unidades	0,78	2,10	0,75	0,75
Amaciante, 2l	3,34	5,98	3,28	4,99
Crema dental, 90g	0,74	1,38	0,69	0,69
Desinfetante Fínho Sol, 500ml	2,28	3,68	2,34	4,41
Desinfetante Alol, 750ml	0,78	1,08	1,08	0,79
Detergente 500ml	0,64	1,20	0,64	1,10
Espanja de aço, 8 unidades	0,47	1,70	0,45	0,45
Inseticida spray, 300ml	2,10	6,95	3,09	3,09
Lustra móveis, 200ml	1,59	3,98	1,04	4,11
Papel higiênico folha simples 30m, 4 rolos	0,98	2,48	0,98	2,39
Sabão em pedra, 1Kg	1,98	3,80	1,97	4,25
Sabão em pó amo, 500g	3,22	4,68	3,19	4,40
Sabão em pó Astrim, 500g	1,87	-	1,85	2,29
Sabonete Lux, 90g	0,68	1,08	0,68	1,10
Sabonete Palmolive, 90g	0,68	0,98	0,79	1,10

Supermercados pesquisados: Atankarejo (Av. Santiago de Compostela), Bom Preço (Av. A.C.M.) M. Rodrigues (Calçada), G. Barbosa (Av. ACM).

A QUEM RECORRER

SALVADOR / Jornal A TARDE Alô Redação / aloredacao@grupoatarde.com.br / Tel:(71)3340-8990 / **Delegacia de Defesa do Consumidor / Tel: (71) 3321-8379/Procon-Ba PostosSAC/ Instituto do Cacau / Tel: (71) 3326-2012 / Shopping Barra/ Telefax: (71) 3341- 3366 / Naranjiba (71) 3461-0376** **Vigilância Sanitária/ Tel: (71) 3321-3218/ Serasa - Serviço de Orientação ao Cidadão/Avenida Tancredo Neves, nº 1.672, Caminho das Árvores/Outros órgãos: /Assembleia Legislativa/ Comissão de Defesa do Consumidor/ Tels: 3370-7237/2910/ Câmara Municipal de Salvador/ Comissão de Direitos do Cidadão/ Tel:3321-7777/ CODECON/ Coordenadoria de Defesa do Consumidor/ Prefeitura Municipal de Salvador/ Tel: (71) 3324-4234 /4236/ 4238** **Orientação do Consumidor/ Tel: (71) 3321-3595/Ceacon** Centro de Apoio Operacional às

Promotorias de Defesa do Consumidor/ Tel:(71) 3103-6400/**Crecicon** Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário/ Tel: (71) 3356-7777/ 0000 **Deacon/ Departamento de Assistência ao Consumidor/ Tel: (71) 3320-4031/34/Divisa** Divisão de Vigilância Sanitária/ Tel:(71) 3336-5344/ **Ibametro/ Instituto Baiano de Metrologia/ Tel: 0800 - 711888/Movimento de Donas de Casa e Consumidores da Bahia** Telefax: (71) 3356-7382 Fax:(71) 3248-6155 **FEIRA DE SANTANA/Comdecon** Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor/Tel: (75) 3221- 9899 **NACIONALDPDC** Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Departamento de Direito Econômico do Ministério da Justiça/ Tel: (61) 3429-3942/ dpdc@mj.gov.br